

Impostos e Contribuições a Recuperar	(1.034.867,39)
Estoques	259.306,81
Outras Contas a Receber	(2.747.305,05)
Deposito Judicial	(2.565.179,32)
Variações nas Contas do Passivo	101.328.331,13
Financiamento Externo	156.000,00
Fornecedores	19.013.118,57
Impostos e Contribuições a Recolher	80.755.186,72
Contingências Judiciais e Fiscais	(576.820,38)
Provisões Trabalhistas	877.397,48
Outras Contas a Pagar	1.103.448,74
Disponibilidades Líquidas Geradas – Atividades Operacionais	(77.021.652,46)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aplicação no Ativo Permanente	(72.193.433,81)
Sistema de Abastecimento de Água	(64.840.591,73)
Sistema de Esgotamento Sanitário	(6.853.002,03)
Bens de Uso Geral	(499.840,05)
Disponibilidades Geradas – Atividades de Investimento	(72.193.433,81)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Financiamentos	150.778.337,58
Integralização de Capital	-
Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	150.778.337,58
Disponibilidades Geradas – Atividades de Financiamentos	150.778.337,58

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.563.251,31
No Início do Exercício	5.674.021,39
No Final do Exercício	7.237.272,70
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.563.251,31

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA Exercícios findos em 31 de Dezembro (Valores em Reais)

DESCRIÇÃO	2016
1 – RECEITA	217.609.315,05
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	249.321.151,21
1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa	(60.720.061,92)
1.3) Não Operacionais	-
1.4) Outras Receitas/Despesas	29.008.225,76
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI)	148.726.613,27
2.1) Matéria-prima Consumida	1.154.283,22
2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	760.654,17
2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	73.707.110,48
2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais	73.104.565,40
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	68.882.701,78
4 – RETENÇÕES	42.984.991,73
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	42.984.991,73
5 – VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	25.897.710,05
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	7.207.422,60
6.1) Receitas Financeiras	7.207.422,60
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	33.105.132,65
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	33.105.132,65
8.1) Pessoal e Encargos	141.411.011,93
- Direta	86.644.001,71
- Encargos	20.577.900,93
- Benefícios	34.189.109,29
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	22.913.523,07
- Federal	22.804.886,75
- Municipal	108.636,32
8.3) Juros e Variações Monetárias	29.837.360,36
8.4) Lucro(Prejuízo) Retido	(161.056.762,71)

DESCRIÇÃO	2015
1 – RECEITA	146.914.973,59
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	199.443.858,28
1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa	(50.807.086,33)
1.3) Não Operacionais	(3.189.050,78)
1.4) Outras Receitas/Despesas	1.467.252,42
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI)	112.814.009,44
2.1) Matéria-prima Consumida	1.502.751,61
2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	741.454,73
2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	71.642.267,62
2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais	38.927.535,48
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	34.100.964,15
4 – RETENÇÕES	42.412.414,60
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	42.412.414,60
5 – VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(8.311.450,45)
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	8.121.573,94
6.1) Receitas Financeiras	8.121.573,94
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	(189.876,51)
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(189.876,51)
8.1) Pessoal e Encargos	137.210.988,90
- Direta	82.565.178,73
- Encargos	23.573.751,56
- Benefícios	31.072.058,61
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	18.825.635,70
- Federal	18.514.712,14
- Municipal	310.923,56
8.3) Juros e Variações Monetárias	75.031.982,66
8.4) Lucro(Prejuízo) Retido	(231.258.483,77)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4.336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei Estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

Com o advento da Lei nº 11.445/2007, foi estabelecido o novo marco regulatório do saneamento no país, devendo todas as instâncias envolvidas em tais atividades se adequarem à nova Lei. O estado do Pará aprovou junto a Assembleia Legislativa a Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997, criando as microrregiões de saneamento básico, relativo aos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários criando-se ainda a agência reguladora ARCON. A Companhia de Saneamento do Pará opera em 53 municípios e esta em processo de regularização das concessões, segundo a Lei Nacional de Diretrizes de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007. Os contratos de programas celebrados até dezembro de 2016 foram com os municípios de: - Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém. Total de 08 municípios. Existem concessões anteriores a Lei do Saneamento, e a Constituição Federal de 1988, porém, ainda vigentes nos municípios de: - Inhangapi, Limoeiro do Ajuru, Moju e São Caetano de Odivelas. Total de 04 municípios. Foram celebrados convênios de Cooperação com os seguintes municípios: - Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu. Total de 31 municípios. Municípios com Concessões vencidas: - Augusto Corrêa, Cachoeira do Arari, Afuá, Capitão Poço, Jacundá, Faro, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Francisco do Pará e Tailândia. Total de 10 municípios. A partir da assinatura de Contrato de programa com o município de Belém, em novembro de 2015, a COSANPA passou a atuar num cenário de regulação, através da agência reguladora municipal, a AMAE Belém. O município de Santarém assinou em 2016 o convênio de cooperação com a agência reguladora ARCON, portanto já está oficialmente sendo regulado. Os demais municípios com Contratos de Programa assinados delegaram a regulação para o Estado, ainda é necessário que os municípios celebrem um convênio com a ARCON, para iniciar o processo de regulação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis. A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

- Contas a Receber de Clientes** - Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.
- Provisão para Perdas na Realização de Crédito** - Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.
- Depósitos Judiciais** - São registrados pelo valor original do depósito.
- Estoques** - O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.
- Intangível** - A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.
- Imobilizado** - Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.
- Investimentos** - Os investimentos são avaliados ao custo da aquisição.
- Imposto de Renda e Contribuição Social** - São registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%. O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.
- Passivo Circulante e Passivo Não Circulante** - Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.
- Reserva de Reavaliação** - É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.
- Despesas Capitalizáveis** - Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.
- Apuração do Resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- Variações Monetárias e Cambiais** - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.